

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO Nº288, de 14 de Janeiro de 2025 -- **Art. 1º** - Suspender a Licença Sem Vencimento da Servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS, RG, inscrita no CPF sob o nº 590.***.***-15, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>